

Vitória (ES), Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020.

conferidas pela Lei Complementar nº 373, de 03 de junho de 2006:

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 61, §2º, alínea "a", da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, **RUBERICO BOLDRINI GONÇALVES DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico - Ref.: PRO-05, a contar de 23/01/2020.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE
Diretor Presidente
Protocolo 558775

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº. 006/2020 DE 22/01/2020.
O DIRETOR PRESIDENTE

DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006, assinou nesta data, a seguinte Instrução de Serviço:

Nomear, de acordo com o art.12 inciso II, da Lei complementar nº46, de 31 de janeiro de 1994, **Eduardo Sebastião de Paula Pires**, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, Ref.: PRO- 05.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE
Diretor Presidente
Protocolo 558779

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO CA/ES Nº 42 de 28 DE JANEIRO DE 2020

A Comissão de Acompanhamento - CA - do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza/ES - FUNCOP, na 37ª reunião ordinária realizada no dia 28 de janeiro do ano de dois mil e vinte, de acordo com suas competências estabelecidas nas Leis Complementares Nº 615, de 16 de dezembro de 2011 e Nº 620, de 02 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos oriundos de saldo e rendimentos a serem aplicados conforme plano de trabalho apresentado, para os municípios abaixo relacionados:

MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO FUNCOP
Alto Rio Novo	Resolução CA/ES nº 28
Apiacá	Resolução CA/ES nº 24
Ibatiba	Resolução CA/ES nº 23
Jaguaré	Resolução CA/ES nº28
São Mateus	Resolução CA/ES nº 23
Rio Bananal	Resolução CA/ES nº 28
Viana	Resolução CA/ES nº 28

Art. 2º Aprovar prorrogação de prazo para utilização de recursos oriundos de saldo remanescente e Plano de Aplicação 2018, conforme abaixo relacionado:

MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO FUNCOP	NOVO PRAZO
Alegre	Resolução CA/ES nº28	mai/20
Alto Rio Novo	Resolução CA/ES nº 28	mai/20
Apiacá	Resolução CA/ES nº 24	set/20
Barra de São Francisco	Resolução CA/ES nº 28	jun/20
Baixo Guandu	Resolução CA/ES nº 28	mai/20
Cachoeiro de Itapemirim	Resolução CA/ES nº 28	mai/20
Colatina	Resolução CA/ES nº28	jun/20
Ecoporanga	Resolução CA/ES nº 20	jun/20
Guarapari	Resolução Ca/ES nº 22 e CA/ES nº32	mar/20
Ibatiba	Resolução CA/Es nº 23	jul/20
Jaguaré	Resolução CA/ES nº28	Abri/20.
Muniz Freire	Resolução CA/ES nº 28	nov/20
Muqui	Resolução CA/ES nº 28	abr/20
Presidente Kennedy	Resolução CA/ES nº 28	abr/20
Rio Bananal	Resolução CA/ES nº 28	ago/20

Santa Maria de Jetibá	Resolução CA/ES nº 28	mai/20
Santa Teresa	Resolução CA/Es nº 28	abr/20
São Mateus	Resolução CA/ES nº 23	dez/20
São Gabriel da Palha	Resolução CA/ES nº 28	jul/20
São Roque do Canaã	Resolução CA/ES nº 15	mai/20
Vargem Alta	Resolução CA/ES nº 25 e CA/ES nº 28	jul/20
Vitória	Resolução CA/ES nº28	jun/20
Viana	Resolução CA/ES nº 28	dez/20

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 28 de janeiro 2019.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Secretário de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES Presidente da Comissão de Acompanhamento do FUNCOP em exercício Decreto nº 074-S, de 17.01.2020

Protocolo 558755

ERRATA

No Resumo do **Termo de Fomento Nº 015/2019**, processo nº. 84726717, publicado no DIOES em 20/12/2019.

Onde se lê:

"Objeto: Cooperação técnica e financeira para aquisição de equipamentos para subsidiar os desenvolvimentos das ações da OSC".

Leia-se:

"Objeto: Apoio / cooperação técnico e financeiro para aquisição de materiais de custeio (utensílios de cozinha, jogos educativos, escritório, uniformes, material para reforma dos banheiros e pintura do espaço físico). Visando manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, proporcionando melhoria de atendimento aos usuários assistidos pela organização". Vitória, 28 de janeiro de 2020.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - em exercício (Decreto nº 074-S, de 17.01.2020)

Protocolo 558471

ERRATA

No Resumo do **Termo de Fomento Nº 006/2019**, processo nº. 84902442, publicado no DIOES em 23/12/2019.

Onde se lê:

"Objeto: Cooperação técnica e financeira para aquisição de equipamentos para subsidiar os desenvolvimentos das ações da OSC".

Leia-se:

"Objeto: Cooperação técnica e financeira para os serviços de proteção social básica e especial de média complexidade desenvolvido pela Associação Pestalozzi de Itaguaçu, por meio de investimento com a aquisição de materiais permanentes, visando garantir melhores instalações para o desenvolvimento das atividades a 30 pessoas com deficiência". Vitória, 28 de janeiro de 2020.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - em exercício (Decreto nº 074-S, de 17.01.2020)

Protocolo 558475

ERRATA

No Resumo do **Termo de Fomento Nº 022/2019**, processo nº. 84901110, publicado no DIOES em 23/12/2019.

Onde se lê:

Objeto: "Cooperação técnica e financeira para aquisição de equipamentos para subsidiar os desenvolvimentos das ações da OSC".

Gestor titular: "Elisa Machado de Alvarenga Soares - matrícula nº 3859282".

Leia-se:

Objeto: "Cooperação técnica e financeira para a aquisição de equipamentos permanentes (ar condicionado) para a melhoria dos atendimentos aos usuários com deficiência, do Município de Conceição do Castelo".

Gestor titular: "Marcia Carvalho Vieira - matrícula nº 3853349". Vitória, 28 de janeiro de 2020.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - em exercício (Decreto nº 074-S, de 17.01.2020)

Protocolo 558478

ERRATA

Na redação do Termo de Fomento Setades 052/2019, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 06/01/2020.

Onde se lê:

1- Objeto: Cooperação técnica e financeira para aquisição (...);

Leia-se:

1 - Objeto: Cooperação técnica e financeira para aquisição de material permanente, objetivando a manutenção do atendimento especializado às pessoas com deficiências.

Vitória, 28 de janeiro de 2020.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - em exercício Decreto nº 074-S de 17-01-2020.

Protocolo 558494

ERRATA

No Resumo do **Termo de Fomento Nº 007/2019**, processo nº. 84904135, publicado no DIOES em